

Chamada Pública Nº 01/2021

Estabelece condições para a eleição de Coordenador, Vice-Coordenador e membros da Comissão do Programa de Pós- Graduação em Linguística Aplicada (POSLA) da UECE - Gestão 05/04/2021 a 04/04/2023.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Ceará (UECE), Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna públicas as regras para o processo eleitoral para Coordenador, Vice-Coordenador e membros da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada da UECE.

TÍTULO I DAS REGRAS QUE COORDENAM OS TRABALHOS DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 1º - A Comissão Eleitoral e a Comissão Recursal Eleitoral das eleições do POSLA/UECE são compostas, cada uma, por três docentes do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada – Mestrado e Doutorado, pode ser a Comissão Recursal Eleitoral composta por professores de outros cursos ou programas de pós-graduação *stricto sensu* da UECE, os quais não poderão ser candidatos no processo eleitoral.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral tomou como base para estabelecimento das regras e conduta dos trabalhos para a eleição o que estabelece a Lei Estadual nº 15.955/2016:

Art.13. As Coordenações de cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu*, integrantes da Administração Básica da UECE, são unidades responsáveis pela gestão de ensino, pesquisa e extensão no âmbito de seus Centros, Faculdades e Institutos Superiores, e constituem órgãos executivos de nível decisório fundamentais aos Centros, Faculdades e Institutos Superiores, dos quais fazem parte os professores, reunidos em Colegiados de Cursos para as finalidades de ensino pesquisa e extensão.

§1º As Coordenações dos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* da UECE serão exercidas por um Coordenador e um Vice-Coordenador, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução para o período imediatamente subsequente, no- meados por ato do Reitor dentre os professores dos cargos de carreira de magistério superior da UECE lotados nos respectivos Centros e Faculdades, escolhidos diretamente através de chapas vinculadas, em escrutínio secreto com votação uninominal.

Art. 3º - A eleição para os dois membros docentes da Comissão do Programa segue os mesmos critérios e os mesmos trâmites adotados para a eleição da Coordenação do Programa, e os membros eleitos, assim como o Coordenador e o Vice-Coordenador eleitos, exercerão em igual período, um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução para período imediatamente subsequente, também nomeados por ato do Reitor.

TÍTULO II DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS E VOTAÇÃO

Art. 4º - Neste processo eleitoral, serão eleitos o Coordenador, o Vice-Coordenador e dois membros docentes da Comissão de Programa do POSLA/UECE.

Art. 5º - Podem ser candidatos a Coordenador, Vice-Coordenador e membro da Comissão de Programa do POSLA professores efetivos do quadro da UECE que sejam docentes permanentes do POSLA/UECE e que desenvolvam atividades tanto no Mestrado quanto no Doutorado do referido Programa.

Art. 6º - As inscrições serão realizadas de 18 e 19 de fevereiro de 2021, das 8h às 17h, através do e-mail <secretaria.posla@uece.br> e deverão ser requeridas em formulário padronizado, conforme modelo expedido pela Comissão Eleitoral (anexo II e anexo III).

§ 1º – A lista com os nomes dos candidatos cujos pedidos de inscrição forem **deferidos** divulgada via e-mail e publicada na página eletrônica do POSLA/UECE (www.uece.br/posla) a partir das 17h do dia **19 de fevereiro de 2021**.

§ 2º – O candidato com **inscrição indeferida** poderá impetrar **recurso** contra o indeferimento do seu pedido de inscrição junto à Comissão Recursal Eleitoral até as 17h do dia **23 de fevereiro de 2021**.

§ 3º – A divulgação do **resultado de recurso impetrado** contra o indeferimento de inscrição será realizada, por e-mail e pelo site, até as 17 horas do dia **22 de fevereiro de 2021**.

Art. 7º - As eleições ocorrerão no dia **24 de fevereiro de 2021, das 8h às 17h**, em formato remoto, através de votação via Moodle, realizada pela Secretaria de Apoio às Tecnologias Educacionais (SATE) da UECE.

Parágrafo único - A votação será por chapas vinculadas, em escrutínio secreto com votação uninominal, podendo votar os docentes permanentes, e colaboradores, desde que estes sejam professores do quadro efetivo da UECE, e discentes regularmente matriculados do POSLA/UECE.

TÍTULO III DA APURAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Art. 8º - Após o encerramento da votação, a apuração acontecerá, imediatamente, pela Comissão Eleitoral.

§ 1º – A apuração e a divulgação do resultado das eleições serão realizadas pela Comissão Eleitoral do POSLA/UECE, a partir das 17 horas do dia **24 de fevereiro de 2021**, e será transmitida, ao vivo, via Google Meet, obedecendo às seguintes etapas: verificação do número de votantes por segmento; contagem do número total de votos; verificação do número de cédulas válidas; contagem do número de votos para cada chapa inscrita, por segmento, e do número total de votos em branco e votos nulos; cálculo do resultado.

§ 2º – Para cálculo do resultado, considerando-se o peso de 70% (setenta por cento) para o corpo docente e 30% (trinta por cento) para o corpo discente, será aplicada a seguinte fórmula:

$$Ci = (70VPi)/P + (30VAi)/A$$

em que:

Ci = % do i-ésimo candidato;

VPi = número de votos que o candidato Ci obteve entre os professores; VAI = número de votos que o candidato Ci obteve entre os alunos;

P = número de professores aptos a votarem; A = número de alunos aptos a votarem.

§ 4º - O número total de professores e de alunos que devem constar no denominador das frações da fórmula deste artigo será o constante nas listas de votação, elaboradas com base nas relações dos eleitores aptos a votar, elaboradas pela Coordenação do Curso/Programa, dentro do prazo determinado pela Comissão Eleitoral.

Art. 9º - A lista com os nomes dos candidatos eleitos será disponibilizada no site do PosLA

§ 1º – **Os recursos contra o resultado das eleições do POSLA/UECE** poderão ser impetrados junto à Comissão Recursal Eleitoral em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da lista com os nomes dos candidatos eleitos, ou seja, até o fim do dia **25 de fevereiro de 2021**.

§ 2º – **A divulgação do resultado de recurso impetrado** contra o resultado das eleições será realizada, por e-mail e via site, até as 12 horas do dia **26 de fevereiro de 2021**.

Art. 10º - **A homologação das eleições** ocorrerá em reunião de colegiado a ser realizada no dia **26 de fevereiro de 2021, às 14h**.

Art. 11º - **O Coordenador e o Vice-Coordenador eleitos assumem suas funções no dia 05 de abril de 2021, segunda-feira**.

Art. 12º - Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos inicialmente pela Comissão Eleitoral e, posteriormente, pela Comissão Recursal do POSLA/UECE, se for o caso.

Art. 13º - Os casos omissos que excedam o âmbito de competência da Comissão Eleitoral e da Comissão Recursal serão resolvidos pela Administração Superior da UECE.

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2021

Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da Universidade Estadual do Ceará

ANEXO I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	PERÍODO/DATA	HORÁRIO	PROCEDIMENTO
Período de inscrição das chapas	18 e 19 de fevereiro de 2021 (quinta-feira e sexta-feira)	Das 8h às 17h	Através de envio de formulário próprio para secretaria.posla@uece.br
Divulgação das candidaturas deferidas	19 de fevereiro de 2021 (sexta-feira)	A partir das 17h	Por e-mail e pelo site do PosLA
Interposição de recursos contra inscrições indeferidas	22 de fevereiro de 2021 (segunda-feira)	Até as 17h	Através de envio de formulário próprio para secretaria.posla@uece.br
Divulgação do resultado dos recursos impetrados	23 de fevereiro de 2021 (terça-feira)	Até as 17h	Por e-mail e pelo site do PosLA
Eleição para Coordenação e Comissão do POSLA	24 de fevereiro de 2021 (quarta-feira)	Das 8h às 17h	Votação via Moodle, realizada pela SATE/UECE
Apuração e resultado da apuração	24 de fevereiro de 2021 (quarta-feira)	A partir das 17h	Por e-mail e pelo site do PosLA
Interposição de recursos contra resultado das eleições	25 de fevereiro de 2021 (quinta-feira)	Até as 17h	Através de envio de formulário próprio para secretaria.posla@uece.br
Resultado dos recursos impetrados	26 de fevereiro de 2021 (sexta-feira)	Até as 12h	Por e-mail e pelo site do PosLA
Homologação do resultado em reunião de colegiado	26 de fevereiro de 2021 (sexta-feira)	Às 14h	Via Google Meet
Início da nova gestão	05 de abril de 2021 (segunda-feira)	-	-

**ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A
COORDENADOR E VICE-COORDENADOR**

**Formulário de inscrição de candidatura
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada da UECE**

Nome do candidato a **Coordenador**: _____

Nº do CPF: _____ RG: _____

Matrícula institucional: _____

Fone: _____ E-mail: _____

Local e data: _____

Assinatura: _____

Nome do candidato a **Vice-coordenador**: _____

Nº do CPF: _____ RG: _____

Matrícula institucional: _____

Fone: _____ E-mail: _____

Local e data: _____

Assinatura: _____

**ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A MEMBRO DA
COMISSÃO DO POSLA**

**Formulário de inscrição de candidatura
Comissão do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada da UECE**

Nome do candidato a **membro da Comissão**: _____

Nº do CPF: _____ RG: _____

Matrícula institucional: _____

Fone: _____ E-mail: _____

Local e data: _____

Assinatura: _____